



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**GABINETE DA REITORIA**

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Trindade

CEP: 88040-900 – Florianópolis – SC

Telefone: (48) 3721-9320 – Fax: (48) 3721-8422

E-mail: gr@contato.ufsc.br

**PORTARIA Nº 1080 /2019/GR, DE 23 DE MAIO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta na Correspondência 8/RES/CGA/2019,

RESOLVE:

**Art. 1º** Reinstaurar grupo de trabalho para valorização dos resíduos orgânicos, com o objetivo de planejar a valorização dos resíduos orgânicos da UFSC, com enfoque aos produzidos pelos grandes geradores da Universidade.

**Art. 2º** Designar os membros relacionados abaixo para, sob a coordenação do primeiro, comporem a referida comissão:

- I – LETÍCIA ALBUQUERQUE;
- II – ANTONIO AUGUSTO ALVES PEREIRA;
- III – BRANDA VIEIRA;
- IV – CHIRLE FERREIRA
- V – ANNA CECILIA AMARAL PETRASSI;
- VI – VINICIUS MULLER BURATTO;
- VII – DJESSER ZECHNER SERGIO;
- VIII – PATRICIA ORSI;
- IX – CÂNDICE MARIA BOFF;
- X – MARINA CARRIERI DE SOUZA;
- XI – GEORGE ESTANISLAU CANDIDO;
- XII – MELINA VALÉRIO DOS SANTOS;
- XIII – CARLOS ALBERTO SAPATA CARUBELLI;
- XIV – ADRIANE LAYSA ALVES DA SILVA.

**Art. 3º** O referido grupo terá o prazo de oito meses para a conclusão de seus trabalhos.

**Art. 4º** Atribuir aos servidores que integram o grupo de trabalho a carga horária de duas horas semanais.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

UBALDO CESAR BALTHAZAR